

Poupatempo ainda tem vagas para o mutirão de renovação da CNH deste sábado (28)

Motoristas que possuem habilitação prestes a vencer devem ficar atentos e aproveitar a oportunidade para regularizar o documento

Termina no próximo dia 31 de maio o prazo para renovar a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida entre os meses de janeiro e fevereiro de 2021. Para ajudar os condutores que ainda não regularizaram a situação do documento, o Poupatempo promove neste sábado (28) mais uma ação para atender esse público, com prioridade àqueles que precisam realizar alterações na habilitação, como transferência interestadual, por exemplo.

Ainda há vagas disponíveis e, para solicitar o serviço presencialmente, é obrigatório realizar o agendamento prévio pelos canais digitais – portal Poupatempo, aplicativo Poupatempo Digital ou totens de autoatendimento.

A renovação simplificada deve ser feita preferencialmente de forma remota, tanto pelo Poupatempo quanto nos canais do Detran. SP. Para isso, o motorista não pre-

cisa comparecer presencialmente em uma unidade, bastando seguir o passo a passo do atendimento online, realizar o exame médico na clínica indicada durante o processo e o novo documento chegará ao endereço de cadastro, pelos Correios.

Vale lembrar que motoristas que tenham CNH nas categorias C, D ou E precisam realizar o exame toxicológico em laboratório credenciado pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) com antecedência, pois o laudo poderá ser solicitado durante o exame médico. O exame é válido por dois anos e meio para menores de 70 anos e tem a mesma validade da CNH para maiores de 70 anos. Outra opção é o motorista solicitar o rebaixamento de categoria, o que também pode ser feito pelos canais digitais, inclusive durante o processo de renovação simplificada.

Neste ano, o Poupatempo já realizou mais de um milhão de atendimentos para solicitações de renovação de CNH, sendo que apenas 414 mil foram feitas presencialmente, nas unidades do programa. Ao longo de todo o ano passado, sete milhões de cidadãos deram entrada ao processo de renovação da habilitação no Poupatempo e, desse total, 4,5 milhões de solicitações (65%) foram realizadas de forma online.

Renovação da CNH

Para renovar a CNH, basta acessar o portal www.poupatempo.sp.gov.br ou aplicativo Poupatempo Digital, clicar em Serviços > CNH > Renovação de CNH. Após confirmar ou atualizar os dados, o motorista agenda e realiza o exame médico na clínica credenciada indicada pelo sistema. Mais informações em: www.poupatempo.sp.gov.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDEDORES AMBULANTES “FEIRA LIVRE – MOREIRA CÉSAR”

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Divisão de Posturas e a Subprefeitura de Moreira César, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de ambulantes interessados em comercializar hortaliças, verduras, legumes, raízes, tubérculos, frutas, especiarias, leite e derivados, pão, biscoitos, bolachas, farinhas, cereais, especiarias, caldo de cana, pastéis e churrasquinho.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente chamamento o preenchimento de 20 (vinte) vagas para prática de atividade ambulante observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste termo de referência.

Após o credenciamento será realizado sorteio para classificação de todos.

A FEIRA LIVRE será no dia 19 DE JUNHO (domingo) e funcionará DAS 6H00 ATÉ AS 13H00, no Estacionamento localizado entre a Avenida José Augusto Mesquita e a Rua Maria Luiza Machado Salgado, no Distrito de Moreira César. O credenciamento será válido para o dia 19/06/2022 e possíveis novas datas a ser informada previamente pela Administração Pública, para convocação e pagamento das possíveis taxas.

3. INSTRUÇÕES

Os interessados em participar do presente chamamento deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e requerer sua inscrição, preenchendo os requisitos e apresentando os documentos exigidos neste edital.

A inscrição deverá ser conforme abaixo:
- Por meio eletrônico <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/> atendimento a partir das **00h00 do dia 23 de maio de 2022 até as 23h59 do dia 03 de junho de 2022.**

- a)** acessar o site www.pindamonhangaba.sp.gov.br;
- b)** localizar no site o link correlato ao “ATENDIMENTO ELETRONICO”;
- c)** localizar na página “PROTOCOLO”;
- d)** inserir e-mail e senha (caso ainda não possua cadastro, será direcionado para a tela de cadastro – preencher todos os dados);
- e)** procurar o assunto “**INSCRIÇÃO PARA FEIRA LIVRE DE MOREIRA CÉSAR**”;
- f)** anexar os documentos solicitados no Item 5.

- Ou através do atendimento presencial, no Paço Municipal ou na Subprefeitura de Moreira César, a partir das 8h00 do dia 23 de maio

de 2022 até as 16h00 do dia 03 de junho de 2022.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do chamamento os ambulantes interessados que atenderem às exigências deste edital e que se enquadrarem nos critérios relacionados abaixo:

- 4.1** Não possuir débitos anteriores relacionados a atividade de ambulante;
- 4.2** Ser maior de 18 anos;
- 4.3** Não ser funcionário da Administração Direta e indireta do Município, ativos, licenciados ou em cargos de provimento em comissão;
- 4.4** Fica vedada a apresentação de mais de uma inscrição por participante.

5. DA HABILITAÇÃO

Serão consideradas habilitadas os participantes que apresentarem os documentos abaixo relacionados:

- 5.1** Documento pessoal que contenha RG e CPF;
- 5.2** Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, ou que comprove a relação parentesco;
- 5.3** Certidão de regularidade eleitoral;
- 5.4** Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pela SSP-SP através do link <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;
- 5.5** Informação do tamanho da barraca / banca que será utilizada para exercer a atividade;
- 5.5.1** As vagas disponíveis comportam barraca / banca nos tamanhos: 2 x 3 metros ou 2 x 4 metros ou 2 x 5 metros;
- 5.6** Fotos legíveis da banca / barraca.

6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO

Caso sejam recebidas inscrições além do número de vagas disponíveis, após o encerramento das inscrições e da habilitação será realizado sorteio de classificação da seguinte forma:

- 6.1** Será eletrônico e o resultado divulgado pela internet no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
- 6.2** Não haverá participação presencial dos inscritos no sorteio;
- 6.3** Só irão participar do sorteio os inscritos que apresentarem dentro do prazo os documentos exigidos conforme expostos neste Edital;
- 6.4** Também serão sorteados participantes para compor a lista de vagas de suplência, em número correspondente a 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis neste Edital, a fim de preencher eventuais vagas.

Uma vez elaborada a Lista dos Sorteados, o resultado será

HOMOLOGADO e publicado o ato no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura Municipal.

7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE

- 7.1** Providenciar a montagem das barracas no local pré-determinado pela Fiscalização de Posturas;
- 7.2** Portar a autorização concedida durante o exercício da atividade para eventuais fiscalizações;
- 7.3** Manter o local em que exerce a atividade em completas condições de asseio e limpeza, bem como realizar o recolhimento de eventuais detritos no local;
- 7.4** Vender produtos em bom estado de conservação e dentro da validade, de acordo com a legislação vigente;
- 7.5** Usar papel adequado para embrulhar os gêneros alimentícios;
- 7.6** Respeitar o horário de trabalho determinado pela Administração;
- 7.7** Cumprir ordens e instruções emanadas pela autoridade competente.

8. CRONOGRAMA

***	Data
Inscrição	23/05 a 03/06/2022
Sorteio	06/06/2022
Publicação dos sorteados	07/06/2022
Convocação	07/06 a 10/06/2022
Emissão das taxas	13/06/2022
Emissão das autorizações	Até 17/06/2022
Realização da Feira Livre	19/06/2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será cassada a permissão do ambulante na ocorrência das seguintes hipóteses:

- 9.1** Exercer a atividade fora do local determinado pela Administração pública ou ceder o espaço a terceiros;
- 9.2** Transferir a permissão de comércio ambulante para terceiro;
- 9.3** Possuir mais de uma permissão ou fazer uso de nomes de terceiros para obtenção de outra permissão;
- 9.4** Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;
- 9.5** Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com sua permissão.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 651, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de maio de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022. Pindamonhangaba, 23 de maio de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de maio de 2022. SMA/egga/memo 21436.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, por ordem de classificação, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade - RG;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino até 45 anos);
- 08 - Comprovante de escolaridade, conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
- 10 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 11 - Comprovante de residência;
- 12 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 13 - Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos (se houver); Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos (se houver).

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Dia 06/06/2022 às 10h30

16º ERICK DE MORAES SANTOS PIORINO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 652, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 375, de 22 de julho de 2021, pelo período de 24 de maio de 2022 a 22 de junho de 2022, nos termos do memorando 21.551/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 24 de maio de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de maio de 2022. SMA/egga/Memo 21551.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PÚBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 070/2022 (PMP 2351/2022) – reabertura Para aquisição de água mineral acondicionada em galão de 20 litros, a fim de atender aos departamentos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses”, com recebimento dos envelopes até dia 09/06/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade - RG;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Comprovante de registro no Conselho de Classe;
- 10 - Comprovante de experiência, conforme exigido no edital do concurso;
- 11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 14 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos.

ENGENHEIRO

Dia 06/06/2022 às 9h30

8º JOAQUIM FRANCO HILARIO CIOFFI

9º MARCOS AMARAL ROSA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº 0002646-11.2020.8.26.0445. Classe: Assunto: Habilitação - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Inês de Fátima da Donsoca Alves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0002646-11.2020.8.26.0445. O MM. Juez de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INÊS DE FÁTIMA DA FONSECA ALVES, CPF 081.056.928-05, RG 23.241.120-7 e a JOSÉ ROBERTO ALVES JUNIOR, CPF 416.821.968-28, RG 49097750-1, que Inês fez proposta uma ação de Habilitação dos Sócios, processo nº 0002646-11.2020.8.26.0445, por parte de BANCO BRADESCO S.A., na ação de Execução contra M. J. FONSECA AUTO SOCORRO LTDA, CNPJ 09.647.536/0001-78. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrair, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Errata

Na última convocação de reunião ordinária onde lê-se “Terceira”, na verdade é Quarta. Onde lê-se “de forma híbrida”, é pela plataforma Google Meet.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2022

Wagner Eduardo Conceição Souza

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba